



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2431/SSO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologa o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Célula, do CETEC Lagos – Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, pelo período de 5 anos, o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Célula, do CETEC Lagos – Centro de Capacitação Tecnológica da Região dos Lagos, com sede à Rua Cel Mário Quintanilha 578, Vila Nova, Cabo Frio – RJ, CEP: 28907-420, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016897/2010-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO